

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO 004/02

Concede Medalha de Honra ao mérito ao
SEAPAC.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS/RN,**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
promulgamos a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica A Mesa Diretora desta Augusta Casa
Legislativa, autorizada a conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Amaro
Cavalcanti”, ao Departamento Diocesano de Ação Social DDAS, especialmente
ao Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários (SEAPAC), órgão da
Diocese de Caicó.*

*Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2002.


JOSE RODRIGUES DA SILVA
Presidente


ANAMARIA MAIA
1.ª Secretária